

LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001

LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021

CRISTALINA GOÍAS

"ATUAR PARA EDUCAR"

PARECER Nº: 03/2024	UF: GO
INTERESSADO (A): Instituições privadas do município.	
ASSUNTO: Retificação do Calendário Letivo/ 2024 das instituições.	
DATA: 02/02/2024.	APROVAÇÃO EM: 28/02/2023.

HISTÓRICO:

Foi solicitado a todas as instituições privadas do município a retificação nos Calendários Letivos/2024 para a Educação Infantil, tendo em vista a promulgação da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

ANÁLISE:

Escola Espírita Anália Franco

Levando em conta o Calendário da instituição aprovado pela Resolução CME nº 116/2023, a mudança ocorre no mês de novembro no dia 20/11, modificando os dias letivos deste mês que de 20 dias, passa para 19 dias.

Sendo assim o total anual de 209 dias letivos, passará para 208 dias letivos (832 h/a).

Colégio Quartzo

Levando em conta o Calendário da instituição aprovado pela Resolução CME nº 115/2023, a mudança ocorreu no mês de novembro, contemplando o dia 20 como feriado nacional, para atender a Lei a cima citada, modificando os dias letivos deste mês que de 20 dias, passa para 19 dias.

Sendo assim o total anual de 201 dias letivos, passará para 200 dias letivos (800 h/a).

Espaço Infantil Mundo Mágico

Levando em conta o Calendário da instituição aprovado pela Resolução CME nº 125/2023, a primeira mudança ocorreu no mês de abril, que contava o dia 13 (sábado) como letivo e nesta versão esse dia foi retirado, modificando os dias letivos deste mês que de 23 dias, passa para 22 dias, e ainda a mudança no mês de novembro, contemplando o dia 20 como feriado nacional, para atender a Lei a cima citada, modificando os dias letivos deste mês que de 20 dias, passa para 19 dias.

Sendo assim o total do 1º semestre é de 110 dias, o 2º semestre é de 96 dias e o total anual é de 206 dias letivos (824 h/a).

LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOÍÁS
"ATUAR PARA EDUCAR"

Espaço Kids Criança Feliz

Levando em conta o Calendário da instituição aprovado pela Resolução CME nº 123/2023, a mudança ocorreu no mês de novembro, contemplando o dia 20 como feriado nacional, para atender a Lei a cima citada, modificando os dias letivos deste mês que de 19 dias, passa para 18 dias.

Sendo assim o total anual de 212 dias letivos, passará para 211 dias letivos (844 h/a).

PARECER:

Após análise e entendendo que os Calendários Letivos para a Educação Infantil das instituições a cima citadas, atenderam ao disposto na Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação orienta a aprovação da alteração nos Calendários Letivos/ 2024 para as referidas instituições.

Este parecer segue para plenária para apreciação e aprovação.


Eloíza de Lourdes P. da Silva Cardoso

Assessoria técnica Pedagógica

Port. nº 05 de 18/01/2021


Paula Viviana Miotto

Assessoria técnica Pedagógica

Portaria nº 06 de 18/01/2021